

AINST/16/00052 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Ribeiro Sanches

A1.2 Entidade instituidora:

Escola Superior Ribeiro Sanches

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como se pode ler no Relatório de autoavaliação (RAA) a nível de missão, " A Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches é um estabelecimento de ensino superior politécnico..." e tem por objecto o ensino superior politécnico nos domínios da enfermagem e das tecnologias da saúde. No âmbito da sua missão estratégica, tem também procurado apostar em ações de formação para os técnicos que já exercem uma atividade profissional e que pretendem desenvolver as suas capacidades e aumentar as suas qualificações.

Pode-se continuar a ler: "Face ao crescente aumento da produtividade e da competitividade do mercado, a ERISA posiciona-se como entidade parceira do formando para o ajudar a responder aos seus desafios profissionais cada vez mais exigentes e impostos pela sociedade do conhecimento, essenciais para a sua afirmação a nível nacional e internacional."

Ainda no RAA a Escola aponta como objectivos fundamentais:

- "a) Formar profissionais de enfermagem bem como nas diferentes áreas das tecnologias da saúde, com elevada capacidade de desempenho e competência nas vertentes científica, técnica, cultural e humana;
- b) Desenvolver, concomitantemente, a Investigação e a formação científica e tecnológica e pedagógica do pessoal docente, discente e investigador, nas áreas de atividade que lhe são específicas, assegurando assim a formação permanente de todo o seu pessoal de acordo com os mais elevados critérios de qualidade;
- c) Colaborar na prestação de serviços à comunidade tendo em vista o desenvolvimento social e económico da área geográfica onde se insere;
- d) Celebrar acordos de cooperação cultural, científica e técnica, com Universidades, Institutos Politécnicos, ou com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, sempre com total independência em relação a qualquer força ou instituição política, social, económica ou religiosa;
- e) Participar em projetos de cooperação nacional e internacional, incluindo a atribuição de graus e diplomas em associação;
- f) Incrementar e aprofundar relações com empresas e outras organizações, de forma a tornar mais eficaz o ensino ministrado e a investigação aplicada;
- g) Contribuir, no seu âmbito de atividade, para o desenvolvimento do País, a cooperação internacional e a aproximação entre os povos, com especial relevo para os povos lusófonos e os

povos europeus”.

Os seus fins últimos são, no plano interno, a excelência no ensino, e, no plano externo, o prestígio institucional.

Como forma de atingir os objetivos e fins a que se propõe, a instituição desenvolve as seguintes atividades:

- a) Cursos conducentes à obtenção dos graus e diplomas de acordo com a legislação em vigor;
- b) Formação especializada, pós-licenciatura, creditável e certificável, não conferente de grau;
- c) Projetos de Investigação, fundamental e aplicada, nas áreas das Ciências e das Tecnologias da Saúde;
- d) Divulgação do conhecimento produzido;
- e) Prestação de serviços e assessoria, no âmbito da saúde, a indivíduos e organizações.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com os estatutos da Escola, os órgãos de governo da instituição são: O Director, a quem compete o planeamento, a estratégia e a gestão das áreas científicas e pedagógicas; o Administrador, a quem compete assegurar o normal funcionamento da ERISA e defender os seus legítimos interesses, exercendo as respetivas competências em cooperação com os restantes órgãos da escola e com a entidade instituidora; o Conselho Técnico-Científico, a quem compete contribuir para o projecto científico da Escola e, nesse sentido, exercer as competências que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e legislação complementar; o Conselho Pedagógico, a quem compete executar a gestão pedagógica da Escola exercendo as competências que lhe são conferidas no disposto no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e legislação complementar; a Assembleia Geral da Escola, onde estão representados os diversos sectores de atividade da Escola, no seu todo, e é composta por membros natos e por membros designados, competindo-lhe, essencialmente: a) Apreciar as linhas gerais da actividade da Escola; b) Pronunciar-se sobre problemas relevantes para o ensino, ou para a Escola; c) Emitir parecer sobre os mecanismos de auto-avaliação regular do desempenho da ERISA, tendo em vista o sistema nacional de acreditação e avaliação; d) Apreciar todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Administrador ou pelo Director; e o Conselho Consultivo, composto por elementos com inherência de cargo e por elementos convidados, cujas competências envolvem a emissão de pareceres sobre o plano de actividades da ERISA, sobre a pertinência e validade dos cursos existentes e sobre Iniciativas de índole formativa que, simultaneamente, possam contribuir para o reforço da expressão profissional das diversas áreas de formação e da credibilização técnica, científica e cultural da Escola, bem como fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre a Escola e as autarquias, as organizações profissionais, empresariais, culturais e outras de âmbito regional ou nacional, relacionadas com a sua actividade.

A gestão administrativa, económica e financeira da ERISA é assegurada pela entidade instituidora, a qual, nos termos da lei e dos seus estatutos publicados em Diários da República n.º 195, 2^a série de 7 de outubro de 2010, procede à organização e à administração dos seus recursos, sem prejuízo do respeito pela autonomia do estabelecimento, e da gestão pedagógica e científica pelos Órgãos Académicos, nomeadamente pelo seu Director, e Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico, coadjuvados, sempre que solicitados, pela Assembleia Geral de Escola e Conselho Consultivo.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Em parte

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Segundo o RAA e a informação recolhida durante a visita da CAE, a autonomia pedagógica está assegurada na ERISA mas não a autonomia científica.

O facto do Conselho Técnico-Científico ser presidido pelo Director da ERISA, que é nomeado pela Entidade Instituidora, pode comprometer a autonomia científica do órgão, e, apesar de tal facto estar em acordo com os Estatutos da Escola, não cumpre o ponto 3 do Artigo 11º do RJIES.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Sim

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Segundo os estatutos, o RAA e a informação recolhida durante a visita da CAE, está assegurada a participação de docentes e investigadores no Conselho Técnico-Científico e por docentes e discentes no Conselho Pedagógico e na Assembleia Geral da Escola.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:
<sem resposta>

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

A ERISA, pode ler-se no RAA "...optou por construir um SGQ próprio, capaz de responder às exigências e padrões internos de qualidade, integrando na sua formulação os dispositivos contidos nas "Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area", nos termos das recomendações emanadas pela A3ES, os normativos da ISO 9001, os normativos legais em vigor, as boas práticas de outras IES e, naturalmente, a própria cultura da IES".

A Escola tem procurado envolver e promover a participação de todos os actores significativos nos procedimentos de GQ, nomeadamente, os órgãos de gestão, os docentes, investigadores, estudantes, pessoal não docente, antigos alunos, comunidade e empregadores.

A coordenação estratégica do SIGQ é assegurada pelo Administrador e pelo Director, em estreita articulação com os responsáveis científicos de cada curso e serviços, a partir da consulta aos órgãos (Conselhos Técnico-Científico, Pedagógico, Assembleia Geral da Escola e Conselho Consultivo)

O Administrador e o Director, em cooperação com cada um dos órgãos de governo e serviços administrativos e de apoio, promovem o acompanhamento e monitorização do SIGQ

Neste momento o Manual da Qualidade "Encontra-se em revisão, nomeadamente, para adaptação aos referenciais da A3ES para os SIGQ publicados em outubro de 2016."

Aquando da visita da CAE ficou claro que o SIGQ está em fase de desenvolvimento, faltando ainda:

- rever o manual da Qualidade e proceder à adaptação aos referenciais da A3ES;
- implementar as auditorias pedagógicas;
- implementar consequências dos resultados dos inquéritos pedagógicos;
- formalizar indicadores;
- clarificar os objectivos da qualidade;
- identificar os responsáveis/intervenientes por cada etapa do Sistema;
- desenhar e implementar a avaliação do desempenho docente.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Em parte

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Assumindo os números apresentados pela ERISA no seguimento da visita da CAE, referentes aos alunos admitidos nos últimos anos e considerando os cursos de Enfermagem e Farmácia existentes à data verificamos a admissão de 16 alunos em 14/15 (10 em Enfermagem e 6 em Farmácia) caindo para 15 em 15/16 (15 em Enfermagem e 0 em Farmácia), assistindo-se, assim, a um crescimento nesta área específica da Enfermagem de 50%. Igualmente em 16/17 o número de alunos cresce cerca de 50%, sendo novamente a Enfermagem em foco com 23 alunos admitidos e Farmácia continuando sem qualquer aluno admitido. Mais uma vez, no último ano 17/18, o número de alunos admitidos em Enfermagem cresce, quase 50%, para 34, sendo que Farmácia admite 4 alunos e a Escola vê o total de alunos admitidos crescer para 79 devido aos novos cursos de Licenciatura em Osteopatia e ao CTeSP, que admitiram respectivamente 21 e 20 alunos.

Com o intuito de promover o alargamento da base regional de recrutamento, a ERISA tem procurado:

- aumentar a atratividade para os chamados “Novos Públicos”, através da criação do CTeSP de Laboratório Forense e Criminal;
- alargar a oferta formativa de 1º ciclo para o regime pós-laboral;
- promover a aprendizagem ao longo da vida através da oferta de cursos de pós-graduação e promoção de actividades de natureza científica e técnica extensível à comunidade, tais como Jornadas/ Simpósios/ Seminários/ Workshops/ Conferências.

A recente incorporação na Rede Académica das Ciências da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - RACS, constituirá, também, um dos pilares para o alargamento da base de recrutamento.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Em parte

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Verificam-se elevadas taxas de reprovação (TR) e de anulação (TA) tendo a escola vindo a activar medidas no sentido da diminuição de ambas as taxas

As direcções de curso, juntamente com os docentes, no final de cada ano letivo, promovem reuniões para análise dos dados estatísticos relativos ao aproveitamento, para aferir os métodos e os recursos

pedagógicos e apostar na abordagem transversal, integrada e sistemática dos conteúdos programáticos ao longo de todo o percurso formativo.

Foram implementadas aulas de cariz tutorial, um horário de atendimento para esclarecimento de dúvidas, acesso aos laboratórios fora do período normal de funcionamento das aulas e existência de gabinetes na biblioteca para que os estudantes possam reunir com colegas e professores aquando da elaboração de trabalhos para melhorar o aproveitamento escolar dos estudantes e evitar o absentismo.

Atentos às dificuldades de cariz social e financeiro demonstradas pontualmente por alguns estudantes em anos mais recentes, os órgãos de gestão da Escola criaram mecanismos de acompanhamento dos estudantes em dificuldades, colocando à sua disposição soluções de facilitadoras da progressão de estudos, designadamente no que concerne a facilidades na definição de planos de pagamento ajustados à possibilidades dos interessados, contribuindo deste modo para os baixos níveis das taxas de anulação e/ou não renovação de matrícula.

Encontra-se igualmente em implementação a criação de um Gabinete de Psicologia que visa o acompanhamento de estudantes com problemas pessoais que manifestem, a necessidade de apoio nesse âmbito e espera-se que esta medida também contribuía para a diminuição das taxas de anulação e/ou não renovação de matrícula e de reprovação.

A5.3. Ligação à investigação orientada

A5.3.1. A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:

Em parte

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Realça-se a existência:

- da UC de Investigação Aplicada nos diversos cursos.
- de 30 artigos científicos de professores e em cooperação com alunos, entre 2010 e 2016, pesquisáveis em <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/revistasaudae/search/search>, "...com apoio de orientadores externos especialistas em cada tema, muitos deles desenvolvidos no âmbito de projetos de investigação cofinanciados em centros de investigação..."

Pode ler-se no RAA "Atualmente a ERISA dispõe de uma rede de parceiros para a realização da componente formativa em contexto de trabalho (estágio), através qual, tem procurado não só articular ensino, prestação de cuidados e investigação, num esforço colaborativo de melhoria da formação inicial e do desenvolvimento dos profissionais de saúde dos contextos e docentes..."

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Sim

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Escola desenvolveu parcerias com os principais agentes na sua área da sua actuação, nomeadamente, com os grandes centros hospitalares, quer públicos quer privados, onde têm lugar os diversos estágios curriculares e que se assumem como facilitadores da colocação dos novos diplomados.

A ERISA enquanto membro do Grupo Lusófona e em estreita colaboração com o Serviço de Apoio à Criação de Emprego e Estágios (SACEE), tem vindo a promover quer a monitorização da integração profissional/apoio aos atuais estudantes, quer de antigos alunos - mediante o acompanhamento da

sua inserção no mercado de trabalho e de percurso profissional, através de estratégias tais como:

- Divulgação via e-mail e colocação nas Instituições de Ofertas de Emprego, Estágios, Voluntariado, Conferências, Bolsas de Investigação, entre outras;
- Informação sobre Websites de Recrutamento e Protocolos de Colaboração existentes - Portal de Emprego;
- Aconselhamento e preparação para a inserção no mercado de trabalho e na elaboração de documentação (Cartas de Apresentação, Motivação, Curriculum Vitae, entre outros);
- Organização de acções que visam aproximar os alunos e diplomados ao mercado de trabalho: apresentações de empresas/instituições, entrevistas, JobShop, entre outras;
- Informação sobre Legislação laboral Internacional, Comunitária e Nacional;
- Formalização de Processo de Estágios;

O SACEE promove ainda vários programas e iniciativas tendo como objetivo a integração na esfera laboral:

- Programa PREPARA-TE: são desenvolvidas atividades tais como: revisão e elaboração de Curriculum Vitae, preparação para entrevistas, preparação e gestão do potencial, marca pessoal. São também promovidos workshops, nestas mesmas áreas;
- CV Online gratuito - iFlexi webCV: é um site pessoal que está pré-estruturado para a apresentação do currículo de forma prática e fácil de consultar e editar. É personalizável quer ao nível dos conteúdos quer ao nível do design. Para além da sua utilização na procura ativa de emprego, pode ainda ser utilizado por empreendedores na fase de lançamento do seu próprio negócio, ou para uso académico no âmbito de projetos escolares. Esta oferta enquadra-se no âmbito da Parceria estabelecida com o iFlexi, a 1ª Plataforma de Criação de Websites premiada em Portugal;
- Jobshop - Evento de Recrutamento. Anualmente são organizados o JobShop Nacional (dias diversos por área) e o Jobshop África/PALOP (Dezembro);
- SACEE Open Day - Dia “aberto” a todos os alunos/diplomados e empresas/instituições que pretendam conhecer o SACEE.

Anualmente são analisados os dados referentes à empregabilidade, através da realização de uma entrevista telefónica aos diplomados que concluíram o seu ciclo de estudos há um ano, que culmina com a elaboração de um relatório e que pode ser consultado em www.erisa.pt. Os dados obtidos permitem efetuar uma confrontação com os dados publicados pela DGEEC para um melhor enquadramento das necessidades de mercado.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Em parte

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No ano de 2015/2016 integravam a equipa docente 53 elementos:

23 são doutores, sendo que destes, 15 estão em regime de tempo integral (28%);

24 docentes especialistas (45%), dado que desenvolvem a sua atividade profissional na área em que foram apreciados como especialistas de reconhecido mérito e competência profissional pelo Conselho Técnico-Científico.

Em síntese a ERISA dispunha de 10,45 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes.

Num quadro permanente de docentes em regime de tempo integral, 12 apresentavam antiguidade superior a 3 anos.

A adequação do perfil do docente afeto a cada UC é monitorizada com recurso à aplicação de inquéritos pedagógicos e de satisfação por parte dos discentes, no término de cada semestre. Os resultados globais que resultam da aplicação dos instrumentos supramencionados são analisados e discutidos nos órgãos competentes (Conselho Pedagógico). É valorizada a progressão académica dos

docentes, bem como os resultados das suas atividades de investigação e de desenvolvimento.

Não fica clara a política de recrutamento

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:

Em parte

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Foi recentemente criado, na ERISA, o Centro de Investigação - Núcleo de Investigação em Ciências e Tecnologias da Saúde, onde estão definidas, duas Linhas de Investigação: 1) Promoção da Saúde ao Longo da Vida e 2) Mecanismos Patogénicos e Abordagens Terapêuticas em Biomedicina e Ciências da Saúde.

No entanto não é claro qual a política institucional relativa a este Centro, assim como, quais os apoios às actividades de investigação desenvolvidas pelos docentes. Também não é claro quantos docentes integram este Centro.

A instituição assume na sua análise swot que é uma fragilidade a Candidatura a projetos de investigação financiados;

Igualmente assume que é uma Oportunidade para Escola “o desenvolvimento do Núcleo de Investigação em Ciências e Tecnologias da Saúde como um complemento enriquecedor da formação académica”

Relativamente aos docentes integrados em Centros de Investigação de outras instituições e que são apresentados no RAA, não é claro a quem compete a coordenação e orientação dessas actividades, assim como, qual o impacto da mesma e dos seus resultados na ERISA.

A ERISA evidencia no seu RAA e aquando da visita da CAE, a sua aposta na valorização das suas políticas de desenvolvimento tecnológico, porque considera que “O acompanhamento do desenvolvimento tecnológico é indissociável do ensino técnico e experimental.” Como exemplo desta aposta apresenta o projecto de investigação em radiologia que teve lugar no ano de 2014/15, assim como, as parcerias com empresas de tecnologias e de soluções analíticas, no sentido de permitir aos alunos o contacto, experimentação e a experiência do potencial de novas soluções tecnológicas. O desenvolvimento profissional de alto nível é outra aposta da ERISA, através da promoção de “inúmeras formações avançadas”.

Não é conhecido o impacto e resultados destas apostas.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Em parte

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A prestação de serviços à comunidade é um dos objetivos estratégicos da ERISA, enquanto instituição de ensino superior vocacionada para o ensino politécnico e investigação aplicada na área das ciências e tecnologias da saúde.

Por se tratar de uma instituição aberta à sociedade, privilegiar a cidadania responsável é uma das suas motivações. Assim, disponibiliza um conjunto de atividades que envolvem meios humanos e/ou materiais, ancorados na sua produção científica e tecnológica.

Na última década, foram realizados inúmeros seminários, workshops, palestras, jornadas e organizados inúmeros programas de rastreio.

Entre 2010 e 2015, foi desenvolvido e implementado o Projeto “Criar Saberes”, que consistiu no acompanhamento dos estudantes do ensino secundário, com a realização de diversas actividades laboratoriais subordinadas às áreas de intervenção da ERISA.

Pode ler-se no RAA que “Em 2013, os nossos docentes colaboraram no âmbito da disciplina de Biologia lecionada no ensino secundário, nomeadamente na realização do trabalho “Imunidade e Controlo de doenças” e na realização de procedimentos/ técnicas laboratoriais da Escola Secundária José Gomes Ferreira”.

De acordo com o afirmado pela Instituição têm sido inúmeras as iniciativas efectuadas junto da comunidade através da participação em vários eventos.

Foi recentemente celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia dos Olivais, para a prestação de consultas de Osteopatia na Associação Desportiva e Cultural da Encarnação e Olivais (ADCEO).

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Em parte

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ERISA assume que as suas receitas dependem do sucesso da sua oferta formativa, da concretização dos projetos submetidos ao abrigo do programa “Portugal 2020” e ainda das candidaturas a projectos submetidos pelos seus investigadores.

Assume igualmente que o ensino pós-graduado se tem revelado um ponto essencial para a angariação de receita.

O aluguer de espaços e salas que se encontram devidamente equipadas para os vários tipos de eventos, ações de formação, congressos, reuniões, workshops, apresentações e actividades lúdicas, completa o valor da receita.

Foi celebrado recentemente um protocolo de colaboração com a Empresa EMEL e Grupo Hotéis Real para prestação de serviços, nomeadamente ao nível da formação (e.g. suporte básico de vida) e prestação de cuidados de saúde aos funcionários (enfermagem, osteopatia, entre outros), ainda sem obtenção de qualquer receita.

Entre 2013 e 2015 a ERISA obteve as seguintes receitas resultantes de propinas (P) e outras receitas (OR):

2013: 2,162,022€ (P) e 85,163€ (OR); Total: 2,247,185€

2014: 1,738,062€ (P) e 65,504€ (OR); Total: 1,803,566€

2015: 1,271,533€ (P) e 7,503€ (OR); Total: 1,279,036€

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras

instituições nacionais:

Em parte

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ERISA no seu RAA informa que "... sendo uma Organização aberta ao exterior, tem vindo a estabelecer parcerias institucionais a nível nacional com o fim de oferecer formação ao longo da vida a todos os cidadãos."

Estabelece assim como objectivo integrar uma política colaborativa a nível nacional, centrada no processo formativo, graduado e pós-graduado, com o fim de promover o desenvolvimento de competências profissionais de excelência.

Da mesma forma estabelece como seu objectivo o desenvolvimento de acções que promovam o bem-estar da sociedade através do aumento das intervenções profissionais de excelência, no contexto da saúde das famílias.

Constata-se que efectivamente têm sido estabelecidos protocolos com outras instituições de Ensino Superior no sentido da colaboração em áreas transversais. São exemplos instituições como a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa - ESEL, a Universidade Técnica de Lisboa - FMH, o Instituto Superior Miguel Torga - Escola Superior de Altos Estudos, a Faculdade de Ciências e Tecnologias da Saúde - ULHT, a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Tem ainda colaborado, através da participação de docentes e discentes, no desenvolvimento de eventos científicos, nomeadamente, através de comunicações em seminários e jornadas, tal como já aconteceu na Universidade Católica e na Universidade Atlântica e mesmo na organização e desenvolvimento conjunto com outras entidades de congressos, simpósios, colóquios e outros encontros científicos.

Uma participação activa no sentido da promoção do "bem viver da sociedade portuguesa", assim como, o desenvolvimento de competências adequadas à formação dos seus estudantes em contexto de estágio levou a parcerias com escolas secundárias, centros hospitalares, diferentes organizações de saúde públicas e privadas, diversas empresas ligadas à ciência médica e farmacêutica, organizações sociais nos diferentes domínios da saúde, ordens e associações profissionais, entre as quais a ordem dos enfermeiros e ainda com o próprio Ministério da Saúde.

Em síntese podemos dizer que são definidas as orientações, diversos protocolos, parcerias e instituições, mas não está clarificado qual o seu sucesso e grau de relevância.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Em parte

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A ERISA estabelece, no seu plano estratégico, o desenvolvimento da sua política de internacionalização em duas linhas de acção:

"a) pelo recurso a assinatura de protocolos com instituições que têm na sua missão o apoio a estudantes deslocados e a captação de estudantes através da Rede Académica das Ciências da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (RACS - CPLP) e
b) pela promoção de consórcios com instituições de ensino superior estrangeiras, em especial, as Universidades de Léon, Salamanca e Extremadura, no sentido de promover formação e investigação em conjunto, favorecer a mobilidade discente e docente, bem como outros projetos de âmbito científico-cultural enquadrados na missão estratégica da ERISA."

São definidas as orientações, protocolos e algumas instituições, mas não está clarificado como são implementadas. Aliás, considerando os dados relativos à internacionalização pode-se verificar que

não existem estudantes e docentes envolvidos em programas internacionais de mobilidade IN e OUT.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

No geral de acordo com a informação disponível, as instalações são adequadas aos fins a que se destinam. Lê-se no RAA: "As infraestruturas foram concebidas e organizadas para o ensino/formação na área das ciências e tecnologias da saúde e para as atividades propedêuticas que garantem o acesso a níveis de formação especializados reunindo como características consideradas pertinentes, a polivalência na utilização dos espaços formativos, conjugadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e elevado grau de adaptação e integração, ajustado aos programas e objetivos da formação."

De realçar os vários laboratórios na área da Osteopatia e principalmente na área da enfermagem devidamente equipados com todos os instrumentos e meios julgados necessários ao bom treino e formação dos estudantes.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Sim

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os Serviços de Ação Social da ERISA contemplam apoio social direto através da atribuição de bolsas de estudo e concessão de auxílios de emergência e apoio social indireto.

A ERISA estabelece protocolos com entidades externas e de natureza diversa, desde autarquias, centros hospitalares, bem como diversas associações, até centros de formação profissional e sindicatos, que visam a atribuição de benefícios em propinas. No ano lectivo de 15/16 foram "...concedidos apoios a um total de 57 estudantes num valor global de 37.720€"

A ERISA tem ainda um programa de Bolsas de Mérito e Excelência, além das Bolsas de Estudo atribuídas pelas DGES, assim como, um programa de Crédito e Financiamento - protocolado com entidade bancária que visa conceder facilidades e benefícios financeiros no financiamento aos estudantes.

A ERISA coloca igualmente à disposição dos seus estudantes mecanismos de acompanhamento, tais como o acesso ao Plano de Benefícios de Saúde (PBS) em parceria com São João de Deus Grupo de Saúde e encontra-se em processo de enquadramento institucional um Serviço de Aconselhamento Psicológico que visa prestar apoio aos estudantes no âmbito da Consulta psicológica (avaliação e intervenção), do desenvolvimento e promoção de competências sociais e soft skills.

Para assegurar uma política de inclusão e garantir condições de frequência das aulas e métodos de aprendizagem a estudantes com necessidades educativas especiais a ERISA criou o Gabinete de Acompanhamento dos estudantes com Necessidades Educativas Especiais.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Em parte

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

É claramente privilegiada a transmissão da informação da Instituição através da página da internet e das redes sociais, nomeadamente, através de um vídeo institucional. “Complementarmente, a ERISA faz recurso a outros mecanismos de divulgação, designadamente através do envio da newsletter institucional, flyers, de bases de dados de e-mail que apresenta um link de direcionamento para a home-page da ERISA, para apresentação dos respectivos programas que promove.”

Anualmente são publicados anúncios com a oferta formativa da Escola em revistas e jornais de grande tiragem, é efectuada a apresentação do projecto de ensino nas escolas secundárias do distrito de Lisboa e participa na maior feira de educação em Portugal - Futurália.

Também no site da Escola são disponibilizados os Relatórios Anuais, bem como outros documentos orientadores, tais como, Estatutos e Regulamentos e Relatórios que resumem os principais indicadores de aproveitamento e de insucesso escolar, bem como de empregabilidade dos ciclos de estudos ministrados. Mas não se encontra publicada vária informação sobre a investigação realizada, assim como, sobre os serviços prestados pela instituição.

Relativamente aos processos de avaliação e de acreditação a ERISA afirma no RAA que, na sua página, é disponibilizado um link através do qual os interessados podem consultar com maior detalhe no site da A3ES toda a documentação. No entanto, na consulta efectuada à página da Escola, a CAE não conseguiu encontrar esse referido link para o site da A3ES. nem qualquer informação ou referência aos relatórios de autoavaliação e de avaliação externa, nem às decisões da Agência (A3ES), sendo que estes elementos são de publicitação obrigatória no site da Escola.

Nestas condições, a ERISA não cumpre totalmente com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJIES, assim como, com as orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.

Requisitos Específicos

A13. Oferta educativa

A13.1. INSTITUTO POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Duas escolas de áreas diferentes;
- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO: A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

À data do RAA a Escola tinha dois cursos de licenciatura acreditados: Enfermagem e Farmácia.

Actualmente a Escola viu acreditados mais dois cursos de licenciatura: Osteopatia e Ciências Médicas Laboratoriais.

Tem ainda um CTeSP em Laboratório Forense e Criminal registado em 10.2016 e que iniciou o seu funcionamento no ano lectivo 17/18 com 20 alunos. Entretanto, viu registados mais dois CTeSP: Bioanálises e Controlo e Suplementos Alimentares e Alimentação Biológica, que deverão iniciar o seu funcionamento no próximo ano lectivo.

A14. Corpo docente

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição:

- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O corpo docente apresentado no Relatório de auto-avaliação institucional, que remonta ao ano lectivo de 2015/2016, contava com 53 docentes (41 ETI's) e 132 estudantes. A Escola conseguia ter 10,45 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes (7,95 ETI's de doutores ou especialistas por cada 30 estudantes); 28,3% de doutores a tempo integral (26,48% ETI's de doutores a tempo integral); 45,28% de especialistas (40,24% ETI's de especialistas).

A actualização do corpo docente para o ano lectivo de 2017/2018, que, entretanto, foi enviada como resposta aos pedidos de informação da CAE, permite aferir que actualmente a Escola conta com 77 docentes (59,5 ETI's) e 140 estudantes. A Escola dispõe de 14,36 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes (10,93 ETI's de doutores ou especialistas por cada 30 estudantes); 16,88% de doutores a tempo integral (21,56% ETI's de doutores a tempo integral); 54,54% de especialistas (53,75% ETI's de especialistas).

Nota-se uma certa instabilidade ao nível do corpo docente. Dos 53 docentes em 2015/2016, 10 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que agora, dos 77 docentes, 34 são novos docentes.

Há a salientar, também, que do corpo docente com o título de especialista (44), apenas 2 docentes possuem esse título ao abrigo DL 206/2009, tendo os restantes docentes o título de especialista pelo CTC da Instituição. Seria importante motivar os docentes a submeterem-se a provas públicas para obtenção do título de especialista.

A15. Observações

A15. Observações

<sem resposta>

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.

A oferta formativa é adequada à missão da Escola e enquadra-se no seu Plano Estratégico onde estabelece e de acordo com os seus estatutos, que o seu objeto é o ensino superior politécnico nos domínios da enfermagem e das tecnologias da saúde.

De acordo com o RAA e por constatação aquando da visita, A CAE considera que os cursos acreditados respondem aos requisitos da missão de uma Instituição de natureza politécnica.

À data do RAA a Escola tinha dois cursos de licenciatura acreditados: Enfermagem e Farmácia. Os cursos de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública e de Radiologia que tinham sido descontinuados estariam a ser reestruturados de acordo com o conteúdo funcional das profissões de Técnico de Ciências Biomédicas Laboratoriais e Técnico de Imagem Médica e Radioterapia, respetivamente.

Actualmente a Escola viu acreditados mais dois cursos de licenciatura: Osteopatia e Ciências Médicas Laboratoriais.

Tem ainda um CTeSP em Laboratório Forense e Criminal registado em 10.2016 e que iniciou o seu funcionamento no ano lectivo 17/18 com 20 alunos. Entretanto, viu registados mais dois CTeSP: Bioanálises e Controlo e Suplementos Alimentares e Alimentação Biológica, que deverão iniciar o seu funcionamento no próximo ano lectivo.

A CAE ficou a saber aquando da visita que é interesse da Instituição e já está a ser trabalhado, a apresentação de novas propostas de cursos quer nas licenciaturas quer nos mestrados.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

Do ponto de vista global realçasse o reduzido número de alunos inscritos a que acresce um elevado grau de reprovações e anulações de inscrição.

A escola tem no presente ano lectivo 160 alunos inscritos no conjunto da sua oferta formativa, sendo que à data do RAA, a escola tinha 132 alunos inscritos. Esta evolução positiva fica a dever-se ao novo curso de licenciatura de Osteopatia com 21 alunos inscritos e ao CTeSP Laboratório Forense e Criminal com 20 inscritos. No caso do curso de Osteopatia a CAE pode constatar que a maioria senão a quase totalidade dos alunos já são profissionais na área e beneficiaram de creditação de muitas Unidades Curriculares.

No que diz respeito ao curso de Enfermagem, que se afigura como o curso charneira da instituição, começou a inverter no ano de 15/16 a evolução negativa que vinha registando relativamente ao número de alunos inscritos pela primeira vez, tendo assistido a uma evolução positiva nos anos seguintes, passando de 10 inscritos em 14/15 para 15 e 23 nos anos seguintes, tendo registado neste ano lectivo, de 17/18, 34 alunos inscritos pela primeira vez.

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

O número de diplomados encontra-se em linha com a evolução do número de alunos inscritos e taxas de reprovação e de anulação.

No RAA a instituição refere que "...os dados apontam para níveis muitíssimo elevados de empregabilidade", no entanto esta afirmação carece de comprovação porquanto o universo inquirido do qual se extraí este dado é ele próprio relativo...

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Actualmente a Escola conta com 77 docentes (59,5 ETI's) e 140 estudantes. A Escola dispõe de 14,36 doutores ou especialistas por cada 30 estudantes (10,93 ETI's de doutores ou especialistas por cada 30 estudantes); 16,88% de doutores a tempo integral (21,56% ETI's de doutores a tempo integral); 54,54% de especialistas (53,75% ETI's de especialistas).

Há a salientar que do corpo docente com o título de especialista (44), apenas 2 docentes possuem esse título ao abrigo DL 206/2009, tendo os restantes docentes o título de especialista pelo CTC da Instituição. Seria importante motivar os docentes a submeterem-se a provas públicas para obtenção do título de especialista.

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Nota-se uma certa instabilidade ao nível do corpo docente. Dos 53 docentes em 2015/2016, 10 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que agora, dos 77 docentes, 34 são novos docentes.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

No geral de acordo com a informação disponível, as instalações são adequadas aos fins a que se destinam.

Ver ponto A10.

B4. Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível

Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.

Ver A7.1.2.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

...

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

A prestação de serviços à comunidade é um dos objetivos estratégicos da ERISA, enquanto instituição de ensino superior vocacionada para o ensino politécnico e investigação aplicada na área das ciências e tecnologias da saúde.

Por se tratar de uma instituição aberta à sociedade, privilegiar a cidadania responsável é uma das suas motivações. Assim, disponibiliza um conjunto de actividades que envolvem meios humanos e/ou materiais, ancorados na sua produção científica e tecnológica.

A ERISA evidencia diversas actividades na área da prestação de serviços à comunidade, nomeadamente, cooperação pedagógica, técnica e científica ou de consultoria.

Seminários, workshops, palestras, jornadas e inúmeros programas de rastreio são alguns exemplos. O Projecto “Criar Saberes” que decorreu entre 2010 e 2015 que consistiu no acompanhamento dos estudantes do ensino secundário, com a realização de diversas actividades laboratoriais subordinadas às áreas de intervenção da ERISA, é outro exemplo. Igualmente outras colaborações têm tido lugar noutras escolas secundárias da região.

Recentemente foi celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia dos Olivais, para a prestação de consultas de Osteopatia na Associação Desportiva e Cultural da Encarnação e Olivais (ADCEO). A ERISA destaca ainda o Centro de Aconselhamento Psicológico.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.

Constata-se que, a nível nacional têm sido estabelecidos protocolos com outras instituições de Ensino Superior no sentido da colaboração em áreas transversais. São exemplos instituições como a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa - ESEL, a Universidade Técnica de Lisboa - FMH, o Instituto Superior Miguel Torga - Escola Superior de Altos Estudos, a Faculdade de Ciências e Tecnologias da Saúde - ULHT, a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

A Escola salienta a colaboração com outras instituições de ensino superior através da participação de docentes e discentes no desenvolvimento de eventos científicos, nomeadamente, através de comunicações em seminários e jornadas, assim como, uma participação activa em parcerias com

escolas secundárias, centros hospitalares, diferentes organizações de saúde públicas e privadas, diversas empresas ligadas à ciência médica e farmacêutica, organizações sociais nos diferentes domínios da saúde, ordens e associações profissionais, entre as quais a ordem dos enfermeiros e ainda com o próprio Ministério da Saúde.

A nível internacional a Escola salienta a participação activa na Rede Académica das Ciências da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (RACS - CPLP), assim como, a promoção de consórcios com instituições de ensino superior estrangeiras, em especial, as Universidades de Léon, Salamanca e Extremadura.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de existir um ou mais sistemas, definidos a nível da Unidade Orgânica, não certificados pela A3ES, preencher o campo B8.2.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

<sem resposta>

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

Em 2011, foi criado o Gabinete Académico da Qualidade ao qual cabe a coordenação operacional das actividades para a implementação e desenvolvimento do SIGQ.

A Escola "...optou por construir um SGQ próprio, capaz de responder às exigências e padrões internos de qualidade, integrando na sua formulação os dispositivos contidos nas "Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area", nos termos das recomendações emanadas pela A3ES, os normativos da ISO 9001, os normativos legais em vigor, as boas práticas de outras IES e, naturalmente, a própria cultura da IES".

O SIGQ é constituído por um vasto e abrangente conjunto de regulamentos, normativos e procedimentos, que cobrem as várias áreas da Missão da ERISA. De acordo com a natureza e área(s) a regulamentar, estes documentos são analisados e formalmente aprovados nos órgãos competentes nos termos previstos nos Estatutos.

O Manual da Qualidade apresenta-se como o documento fundamental na definição do SIGQ e neste momento encontra-se em revisão, nomeadamente para adaptação aos referenciais da A3ES para os SIGQ publicados em outubro de 2016.

A coordenação estratégica, assim como, a promoção do acompanhamento e monitorização do SIGQ é assegurada pelo Administrador e pelo Diretor, em estreita articulação com os responsáveis científicos de cada curso e serviços, a partir da consulta aos órgãos (Conselhos Técnico-Científico, Pedagógico, Assembleia Geral da Escola e Conselho Consultivo).

Como já referido em A4.4, o SIGQ encontra-se em fase de desenvolvimento, faltando ainda implementar vários aspectos.

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

<sem resposta>

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Ver C1.

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

Ver C2.

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

Ver C3.

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Ver C4.

B10. Observações

B10. Observações

<sem resposta>

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

A Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches iniciou o seu funcionamento no ano letivo de 2002/2003. Tendo começado por lecionar na área da Enfermagem foi, progressivamente, alargando a sua oferta formativa às áreas das Tecnologias da Saúde, incluindo, não só formação conferente de grau como foi o caso de Farmácia, de Análises Clínicas e Saúde Pública e de Radiologia, mas também “cursos livres” nomeadamente Osteopatia, Naturopatia e Medicina Tradicional Chinesa, assim como pós-graduações.

Os cursos de Análises Clínicas e Saúde Pública e de Radiologia por razões várias foram descontinuados.

No último ano a Escola passou a contar com mais dois cursos de Licenciatura acreditados: Osteopatia, que iniciou de imediato o seu funcionamento e o de Ciências Biomédicas Laboratoriais, completando a sua oferta formativa com três cursos Técnico Superior Profissional: Laboratório Forense e Criminal (já iniciado), Bioanálises e Controlo e ainda Suplementos Alimentares e Alimentação Biológica, apenas registados no final de 2017.

Deste modo, pretende não somente aumentar e diversificar a oferta formativa conferente de grau, mas também criar um conjunto de formações não conferentes de grau académico.

A Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches (ERISA) tem um projecto educativo, científico e cultural coerente com a natureza politécnica e com a missão da Instituição. Esta está definida com clareza e estabelece como objeto o ensino superior politécnico nos domínios da enfermagem e das tecnologias da saúde. Assume-se comprometida com as ambições de estudantes, docentes e da sociedade em geral, pretendendo contribuirativamente para a formação contínua em sinergia com instituições/empresas promovendo uma visão empreendedora e diferenciadora.

Os órgãos encontram-se a funcionar com normalidade, estando definidas as competências estatutárias de cada um dos órgãos.

A Escola rege-se por estatutos próprios, onde são fixados os órgãos de gestão e as respetivas competências, bem como os princípios que devem orientar as suas atividades. A estrutura da Instituição está refletida no seu organograma.

Segundo os Estatutos, o RAA e a informação recolhida durante a visita da CAE, a autonomia pedagógica encontra-se assegurada, sendo que a autonomia científica poderá ficar comprometida uma vez que o CTC é presidido pelo Director da ERISA que por sua vez é nomeado pela Entidade Instituidora da Escola.

A ERISA não dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado por qualquer entidade, encontrando-se o Manual da Qualidade, considerado como o documento fundamental na definição do SIGQ, ainda em revisão, nomeadamente para adaptação aos referenciais da A3ES para os SIGQ publicados em outubro de 2016.

A promoção da cooperação internacional, em que a ERISA parece apostada, através do estabelecimento de sinergias com os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALP) e demais comunidades de expressão portuguesa, poderá contribuir para o desenvolvimento do ensino, da investigação e do empreendedorismo, proporcionando, uma fonte de franco desenvolvimento e afirmação na área das ciências e tecnologias da saúde. No entanto e para o efeito, torna-se imperativo apostar em ofertas formativas focadas na aprendizagem dos estudantes, desenvolver atividades de investigação aplicada, maximizar aos recursos, reforçar a ligação a entidades externas. Para que todo o necessário desenvolvimento da Escola e das suas actividades, seja possível é fundamental a existência dos adequados recursos humanos, assim como, de adequadas receitas próprias. Neste capítulo a ERISA reconhece o desafio e a necessidade de mais e melhores recursos humanos e também de reforçar a sustentabilidade económica, financeira e administrativa. A captação de receitas próprias, através da criação de novas ofertas formativas (conferentes ou não de grau), financiamento de projetos de investigação e articulação com o tecido empresarial, sobretudo no âmbito das ciências e tecnologias da saúde torna-se, neste âmbito, crucial.

A nível da procura da oferta formativa, e considerando a evolução do número de total alunos, verifica-se um decréscimo anual do nº de alunos desde 2013/14 (281) até ao ano letivo 2016/17 (116). No último ano, 2017/18, o número total de alunos cresceu para 160. Tal crescimento fica essencialmente a dever-se: 1) ao acréscimo que já se vinha a verificar no curso de Enfermagem e 2) aos novos cursos, conferentes de grau e não conferentes de grau, entretanto iniciados.

A CAE considera que a aposta numa fileira formativa iniciada pelos CTeSP poderá contribuir para melhorar o preenchimento das vagas. Igualmente, no sentido do crescimento, deveria a instituição considerar seriamente a evolução da oferta formativa para os 2ºs ciclos, o que foi afirmado ser objectivo da instituição. Fica a preocupação relativamente ao espaço de recrutamento dos estudantes de osteopatia que parece limitar-se a profissionais que pretendem ver legitimada a sua actividade, deixando duvidas quanto aos processos de creditação de formações e de experiência profissional... O reforço da comunicação com a comunidade e com os possíveis futuros candidatos à admissão seria igualmente importante... também o reforço da comunicação e acompanhamento dos ex-alunos e sua inserção no mercado e na ligação à Escola parece-nos fundamental.

Foi recentemente criado um Centro de Investigação - o Núcleo de Investigação em Ciências e Tecnologias da Saúde, onde estão definidas, pela primeira vez, duas Linhas de Investigação na ERISA: 1) Promoção da Saúde ao Longo da Vida e 2) Mecanismos Patogénicos e Abordagens Terapêuticas em Biomedicina e Ciências da Saúde.

De certa forma, as duas linhas são o resultado de uma reflexão do Grupo de Trabalho dinamizador

do NICiTeS, após a análise dos resultados de 14 anos de desenvolvimento de Projectos, os seus Resultados e o potencial de investigação transnacional criado.

A esta CAE parece que seria fundamental uma definição clara de uma política de incentivo e de apoio ao docente nas suas actividades de investigação, o que decididamente se cruzará com uma definição da vinculação dos docentes com a Escola.

Em termos de internacionalização da ERISA é de mencionar a sua inserção na Rede Académica das Ciências da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (RACS - CPLP), assim como, em consórcios com instituições de ensino superior estrangeiras, em especial, as Universidades de Léon, Salamanca e Extremadura, embora estes consórcios não produzam mobilidade IN e OUT de docentes e estudantes.

De acordo com o RAA, a principal fonte de receitas próprias deriva das atividades lectivas, principalmente de propinas. Segue-se o ensino pós-graduado que se tem revelado um ponto essencial para a angariação de receita e finalmente o aluguer de espaços, estudos e outras receitas representam outra fonte de receita.

Relativamente ao pessoal docente e do que é dado conhecer à CAE a instabilidade é a maior preocupação. Dos 53 docentes em 2015/2016, 10 já não se encontram actualmente na Escola, sendo que agora, dos 77 docentes, 34 são novos docentes.

Uma outra preocupação tem a ver com o facto do corpo docente com o título de especialista (44), apenas 2 docentes possuem esse título ao abrigo DL 206/2009, tendo os restantes docentes o título de especialista pelo CTC da Instituição. Seria importante motivar os docentes a submeterem-se a provas públicas para obtenção do título de especialista.

Nesta apreciação global da IES, a CAE gostaria de mencionar uma preocupação que é ao mesmo tempo um incentivo. Durante a visita a CAE foi informada pelos responsáveis da Instituição que desde há algum tempo a Escola está envolvida, conjuntamente com outras Instituições de Ensino Superior, no desenvolvimento de um projecto de integração visando desenvolver a oferta formativa, potenciar os esforços e dinâmicas, criar sinergias e evoluir para outras plataformas e garantias de desenvolvimento e de sucesso no âmbito do ensino superior da saúde e respectivas tecnologias.

Sendo de incentivar e de realçar este projecto e o grau de envolvimento e de entusiasmo no mesmo, não podemos deixar de salientar de que, embora seja afirmado a iminência da sua concretização, a Escola não pode, enquanto tal projecto não estiver aprovado e implementado, correr o risco de, na expectativa da sua concretização, esquecer ou menorizar os processos inerentes ao seu próprio projecto e à sua comunidade discente, docente e de colaboradores.

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Salientam-se os seguintes:

- Clareza da missão e dos objetivos da IES, bem como a coerência do projeto educativo, científico e cultural
- Boa taxa de Estudantes/doutorados+Especialistas;
- Bons serviços de ação social;
- Instalações adequadas;
- Envolvimento em projecto redimensionador do sector - IPLUSO

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

- Não conformidade com o estabelecido no ponto 3 do Artigo 11º do RJIES. A autonomia científica poderá estar comprometida uma vez que o Director, que é nomeado pela Entidade Instituidora, preside ao Conselho Técnico-Científico.
- Não conformidade com os requisitos de divulgação de informação de acordo com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJIES, assim como, com as orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade
- Comunicação com a população estudantil, e com a comunidade externa;
- Candidatura a projetos de investigação financiados;
- Escassa mobilidade internacional dos estudantes e docentes;
- Instabilidade do corpo docente;
- Baixa taxa de preenchimento de vagas no Curso de Farmácia;
- Altas taxas de reprovação e de anulação;
- Ausência de políticas claras de incentivo e apoio às actividades de investigação dos docentes
- Acompanhamento, apoio e monitorização dos diplomados;
- Captação de alunos internacionais; - Baixa publicação científica em revistas internacionais com revisão por pares e indexadas;
- SIGQ ainda em desenvolvimento;
- Avaliação do desempenho docente.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Informação e comunicação - A CAE sugere a inserção no site da IES dos relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência, assim como, toda a demais informação, que deve ser pública, de acordo com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJIES, assim como, com as orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade

O reforço da comunicação com a comunidade e com os possíveis futuros candidatos à admissão, assim como, o reforço da comunicação e acompanhamento dos ex-alunos no mercado e na ligação à Escola, parece-nos fundamental.

Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ)- a Comissão sugere a rápida finalização da revisão do Manual da Qualidade e uma monitorização sistemática do sistema, prestando elevada atenção a nível de sensibilização e mobilização dos vários intervenientes e da adopção de um sistema de informação que suporte os processos de decisão, assim como, permita disponibilização de informação às partes interessadas.

Deveria ainda:

- tornar visível os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões
- melhorar informação sobre metodologias de ensino, sistema de avaliação em cada curso (ex. não está disponível, no Portal, Regulamento de Estágios em Osteopatia)
- incluir nos relatórios de actividades, informação sobre os resultados do ensino, expressos nos resultados académicos e no grau de satisfação das partes interessadas, assim como, dados do abandono escolar
- garantir a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve
- melhorar informação sobre perfil dos docentes, competências e atividade pedagógica e científica.

Plano Estratégico - A CAE considera importante o demonstrado, grande e entusiástico, envolvimento na construção do projecto IPLUSO e que o mesmo deve continuar a ser colocado no primeiro plano da agenda dos responsáveis da ERISA, no entanto, alerta para que o mesmo não pode levar a diminuir o investimento, aos vários níveis, na melhoria da prestação da Escola, considerando que

seria pertinente a clarificação de algumas linhas de orientação estratégica de vetores como a investigação e a internacionalização, assim como, a definição de metas específicas para a ERISA.

Corpo Docente - Promover uma maior estabilização do corpo docente.

Seria importante motivar os docentes com título de especialista pelo CTC da Instituição (42 em 44) a submeterem-se a provas públicas para obtenção do título de especialista ao abrigo DL 206/2009. Seria fundamental desenhar e implementar a avaliação do desempenho docente.

Procura da oferta formativa - A Comissão sugere o reforço das medidas adoptadas por forma a captar estudantes nos diferentes regimes de acesso e ingresso ao ensino superior, bem como de estudantes internacionais.

Abandono, sucesso escolar e monitorização dos diplomados - Sugere que sejam melhor analisadas as causas das taxas de reprovação e de anulação e que sejam implementadas medidas de natureza científico-pedagógica que potenciem o sucesso escolar. Sugere ainda que seja instituída uma política institucional de monitorização do percurso profissional dos diplomados.

Investigação e internacionalização - A CAE sugere a clarificação das políticas institucionais existentes sobre estas áreas, nomeadamente sobre os instrumentos a adoptar para apoiar e incrementar a produção científica, incrementar as actividades de desenvolvimento tecnológico e promover o desenvolvimento da internacionalização. Seria igualmente importante incrementar a visibilidade da ERISA no RECIL - Repositório Científico.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar com condições:

- De imediato:

- i - Disponibilizar, interna e externamente, todos os documentos produzidos no âmbito dos vários processos de auto-avaliação, cumprindo o com o estipulado nos artigos 16 e 18 alínea e) i) do RJAES e 161 e 162 do RJIES;
- ii- Disponibilizar publicamente toda a demais informação de acordo com o estipulado nas orientações do padrão 1.8 dos ESG e referencial 12 da A3ES para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade;
- iii - Assegurar a autonomia científica da Instituição, cumprindo com o estabelecido no ponto 3 do Artigo 11º do RJIES;
- iv - Aprovar um regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente;

- No prazo de 1 ano:

- i - Desenvolver e implementar na totalidade os SIGQ;
- ii - Concluir a avaliação do desempenho docente;
- iii - Desenvolver uma política de internacionalização;
- iv - Desenvolver uma estratégia para a investigação aplicada, definindo políticas claras de incentivo e apoio às actividades de investigação dos docentes;
- v - Desenvolver uma estratégia para a prestação de serviços à comunidade.

No prazo de 3 anos:

- i- Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à internacionalização;
- ii- Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes investigação aplicada;
- iii- Apresentar melhoria substancial nos indicadores referentes à prestação de serviços à comunidade.

Relativamente à Pronúncia apresentada pela ERISA registamos a boa nota com que a Instituição recebeu as observações e recomendações do Relatório Preliminar da CAE e registamos o plano de acção que a Instituição pretende implementar, assim como, o facto de já estar a dar seguimento ao observado relativamente à disponibilização, interna e externa, da diversa informação a que se referem as condições 1 e 2 para acreditação a cumprir de imediato.